

# ACEF/2122/0028136 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Fernando Noronha  
José B.R. Brilha  
María Puy Ayarza Arribas  
Ivo José Dias Martins

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Fernando Pessoa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências e Tecnologia (UFP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Terra

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_1.5.\_Ciências da Terra 3 Ciclo Despacho 121662013 24 Setembro e retificação 1243.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Terra

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

443

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos | 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

São condições específicas de ingresso no 3º ciclo de estudos em Ciências da Terra:

- Ser detentor de uma formação académica de acordo com a legislação em vigor, em áreas relacionadas com a engenharia, as ciências e a tecnologia;

- Alternativamente, ser detentor de um currículo escolar, científico e/ou profissional reconhecido como relevante na área da engenharia, das ciências e da tecnologia e atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Universidade Fernando Pessoa (UFP);
- Apresentar um plano de tese devidamente enquadrado nos objetivos e área científica do ciclo de estudos.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Outros

##### 1.12.1. Outro:

O ciclo de estudos admite ambos os regimes de funcionamento: diurno e pós-laboral.

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Fernando Pessoa

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

Assinala-se como aspeto positivo a manutenção dos requisitos de admissibilidade, abrindo o programa de formação a um leque amplo de formações base, incluindo mestrado em Ciências, Tecnologia e Engenharia.

Este doutoramento não compete diretamente com outras ofertas existentes em Portugal, tendo um campo muito próprio de ação.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

Embora reduzido em número, o pessoal docente afeto ao doutoramento apresenta competências pedagógicas e científicas adequadas.

Todos os docentes são doutorados e desenvolvem várias atividades de investigação (publicações, projetos,) para realizar com sucesso os estudos orientados para estudantes de doutoramento

#### 2.6.2. Pontos fortes

Docentes com sólida experiência nos seus domínios.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Inclusão de mais docentes pela necessidade de adicionar mais valências científicas. É ainda recomendável assegurar a renovação do corpo docente.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

##### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

##### 3.4.1. Apreciação global

São referidos 28 funcionários não docentes mas foram indicados os que estão afetos ao Doutoramento em Ciências da Terra estão associados. Não há razão para apreciar de forma negativa a qualidade e adequação do pessoal atendendo, inclusivamente, ao que se diz no campo da "Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade"

##### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

##### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Deve ser indicado qual o pessoal não docente que adstrito a atividades específicas do doutoramento

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

##### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

#### **4.2. Apreciação global do corpo docente**

##### 4.2.1. Apreciação global

Regista-se um número reduzido de estudantes, existindo 6 estudantes no conjunto dos 3 anos curriculares, sendo que 4 deles estão no 3º ano. Isto significa que não existindo novas entradas em número significativo, em breve o curso terá apenas 2 estudantes. Durante os 3 últimos anos, houve 2 candidatos em dois anos e zero no corrente ano

#### 4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Definir uma estratégia de captação de estudantes, que certamente beneficiaria da existência de um programa de bolsas. Considerando que uma das especialidades está mais ligada à indústria petrolífera, pareceria razoável que estas empresas pudessem patrocinar um programa de bolsas de doutoramento.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Nos três últimos anos, apenas um estudante concluiu o curso (em N+1 ano). Porém considerando que os estudantes desenvolvem uma atividade profissional, torna-se difícil conseguir que concluem o doutoramento em 3 anos.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

O desenvolvimento do doutoramento em contexto não académico, de acordo com o preconizado pela FCT, pode contribuir para os estudantes melhor conciliarem as suas tarefas profissionais com as académicas.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Bons níveis de publicação científica são um ponto forte.

Porém a integração dos quatro docentes num centro de investigação com baixa classificação por parte da FCT é um ponto fraco.

### 6.6.2. Pontos fortes

Boa produtividade científica do corpo docente. A publicação em revistas internacionais de prestígio mantém experiência, formação e relações nacionais/internacionais com outras equipas, Além disso, o carácter aplicado da investigação é de destacar. Boa ligação ao setor petrolífero em Angola e Brasil.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Avançar logo que possível para uma situação em que pelo menos 75% dos docentes afetos ao doutoramento serem membros integrados de unidades de investigação avaliados pela FCT com Muito Bom ou Excelente.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

O doutoramento atrai o interesse de estudantes estrangeiros, o que é um fator positivo. Porém, os números são inferiores ao desejável.

São referidas mais cinco parcerias internacionais, e dois projetos de investigação financiados pela indústria, dois aspetos positivos deste doutoramento. São apresentados os resumos de teses de doutoramento defendidas (uma) e de uma outra cuja defesa terá ocorrido em Janeiro de 2022. É também listada uma tese da Universidade de São Paulo, co-orientada por uma docente da UFP afeta ao Doutoramento em Ciências da Terra. São ainda apresentados os resumos de mais 3 teses em curso e uma lista de publicações significativas.

#### 7.4.2. Pontos fortes

As ligações internacionais dos docentes são de destacar.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Este doutoramento tem manifestado dificuldades na captação de estudantes, mesmo oferecendo uma formação pós-graduada em temas relevantes e com escassa concorrência de outras universidades pelo que deve aperfeiçoar meios de divulgação do programa de estudos. Devem ser implementados incentivos que permitam atrair estudantes oriundos de outras regiões e países. São necessárias bolsas de doutoramento e protocolos com outras universidades que possam promover a partilha de estudantes e docentes

Estabelecimento de parcerias com universidades estrangeiras de modo a incentivar o desenvolvimento de doutoramentos em co-tutela, com atribuição do diploma pelas universidades envolvidas, o que se traduz num benefício para os estudantes.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O processo de avaliação anterior, recomendou a necessidade de aumentar o número de projetos de investigação em programas de financiamento competitivo de melhorar vários aspetos nomeadamente o de procurar fontes de financiamento de projetos e bolsas de doutoramento e o de desenvolver a captação de estudantes estrangeiros via novas parcerias e através de uma melhor divulgação do programa de estudos. Parte das recomendações foram seguidas, uma docente de doutoramento em Ciências da Terra foi coordenadora técnica dois projetos desenvolvidos em colaboração com empresas petrolíferas e foram constituídas cinco novas parcerias, quatro com Institutos e Universidades brasileiras e uma com um centro de investigação mexicano.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a divulgação do doutoramento em Ciências da Terra da UFP.

Renovar e fortalecer o corpo docente com novas contratações

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Alguns dos aspetos a melhorar que foram identificados na última avaliação, continuam a ser agora sinalizados. Concretamente, a escassez de estudantes e a exiguidade do corpo docente. Por outro lado, com a certificação pela A3ES de um sistema interno de garantia da qualidade da UFP, foi dado um contributo importante e positivo.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São apresentadas duas propostas principais de alteração a este Doutoramento:

a) Eliminação do 1º ano curricular (curso de Doutoramento) com a justificação de que a maioria dos

estudantes já possui as competências abordadas nas UCs uma vez que são candidatos com experiência profissional prévia;

b) Alteração da designação das duas especialidades.

A primeira alteração está enquadrada na atual legislação que prevê que o plano de estudos dos Doutoramentos possa ser dedicado integralmente ao desenvolvimento dos trabalhos de investigação para preparação da respetiva tese. O argumento apresentado para justificar esta alteração faz sentido, embora pudesse ficar a possibilidade de os estudantes realizarem alguma formação complementar, caso a mesma seja recomendada pelo orientador com vista a ultrapassar alguma carência específica de formação no âmbito do tema da sua tese.

A segunda alteração torna a designação das especialidades mais de acordo com os respetivos objetivos e mais ajustada aos desafios emergentes da sociedade.

Para cumprimento dos requisitos legais que vão determinar que pelo menos 75 % dos docentes de um programa de doutoramento devem ser membros integrados em unidades de investigação com a classificação mínima de Muito Bom, (Dec-Lei 65/2018, de 16 de Agosto) está em reorganização a unidade de I&D, FP-ENAS, e decorre um processo de negociação para a integração de três dos docentes numa unidade de I&D com a classificação mínima de Muito Bom

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Ver 9.2

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou a Pronúncia ao seu relatório preliminar relativo ao 3º ciclo de estudos em Ciências da Terra, da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa (FCT-UFPP) e verificou que de acordo com a condição proposta a FCT\_UFP esta procedeu à regularização da condição posta para a acreditação expressa no relatório preliminar da CAE, pelo que os dois responsáveis da coordenação do ciclo de estudos são agora dois professores em regime de tempo integral.

Mais se verificou que foram já satisfeitas as recomendações propostas pela CAE. Assim são indicados os funcionários não docentes adstritos ao doutoramento em Ciências da Terra e a concordância com as recomendações realizadas.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos aborda matérias de elevada especificidade e relevância, centrando-se num espaço

próprio pelo que é importante que seja mantido.

Porém este doutoramento tem manifestado dificuldades na captação de estudantes, mesmo oferecendo uma formação pós-graduada em temas relevantes e com escassa concorrência de outras universidades. Apesar dos docentes apresentarem uma interessante rede de colaborações institucionais, com empresas e instituições académicas, a capacidade de captação de candidatos com as competências adequadas tem-se revelado de difícil resolução. A escassez do corpo docente, a ausência de bolsas de doutoramento, a inexistência de protocolos com outras universidades que pudessem promover a partilha de estudantes e docentes pode ajudar a justificar esta dificuldade.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

<sem resposta>